



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 188/2021 - DJ/PRES/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Edificações, **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida no endereço SHC/Sul Comércio Residencial, Quadra 507, Bloco C, nº 19, Sala 203, BRASÍLIA/DF - CEP 70.351-530, inscrita no CF/DF: 07.379.077/001-13, CNPJ: 02.237.437/0001-79 (Doc. SEI/GDF nº [75131133](#) p.01 e 24), neste ato representada pelo Senhor **RUYTER KEPLER DE THUIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Park Way/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [75131133](#) p.24), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 686/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº [102607011](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [106231223](#)), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços - Empreitada por Preço Unitário D.E nº 188/2021 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [75837835](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, na Asa Norte, referente ao **Lote: 06**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 (Doc. SEI/GDF nº [75130993](#)), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [75130977](#)), do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 024 / 2020 – DECOMP/DA – 3ª versão (Doc. SEI/GDF nº [75130980](#)) e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o item "5.1.5.1." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: "5.1.5.1. Custo da construção - municípios das capitais - base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", em 1,2466, referente ao período de novembro/2020 a novembro/2022 (Col. 18), no valor de **R\$ 331.160,57 (trezentos e trinta e um mil cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)** - (Doc. SEI/GDF nº [101708304](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

RUYTER KEPLER DE THUIN

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [75131133](#) p.24)

infraengeth2013@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Ruyter Kepler de thuin, RG n.º 533446 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/02/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/02/2023, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **106556933** código CRC= **8961586F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00028453/2021-01

Doc. SEI/GDF 106556933

Criado por [84000748978](#), versão 2 por [84000748978](#) em 23/02/2023 08:40:07.